

EDITAL

**PÓS-GRADUAÇÃO EM HCI - HUMAN COMPUTER INTERACTION - User
Experience (UX)**

(Edição 2018-2019)

A Pós-Graduação em HCI-User Experience (UX) é ministrada pela Escola Superior de Educação de Coimbra, do Instituto Politécnico de Coimbra.

Nos termos do Despacho N.º 2/2018 – P5 do Presidente da Escola Superior de Educação de Coimbra de 20 de abril, faz-se saber que está aberto concurso de acesso ao Curso de Pós-Graduação em HCI – User Experience (UX), aprovado pelo Conselho Técnico-Científico da ESEC, a iniciar no ano letivo de 2018/2019, o qual se rege pelas seguintes disposições:

1. Podem candidatar-se ao acesso ao curso de pós-graduação:

a) Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal, conferido por instituição de ensino superior nacional;

b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro, conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;

c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro, que seja reconhecido, pelo conselho técnico-científico da ESEC, como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado;

d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido, pelo Conselho Técnico-Científico da ESEC, como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos.

2. Os candidatos que reúnam condições de natureza académica e curricular expressas no número anterior serão ordenados tendo em consideração a classificação obtida por aplicação da fórmula:

$$C = [2 * CE + CC + CP] / 4$$

em que:

- CE é a média final do curso de licenciatura expressa na escala inteira [10 a 20];

- CC é a classificação atribuída, na escala [0 a 20], ao currículo científico;

- CP é a classificação atribuída, na escala [0 a 20], ao currículo profissional;



- C é a classificação final.

Valorização de CC para candidatos:

- Um valor por cada publicação científica, até ao limite de 20 valores.

Valorização de CP para candidatos, até ao limite de 20 valores:

- Anos de experiência profissional após a licenciatura - dois valores por cada ano;

- Um valor por cada curso/ação de formação.

Os candidatos admitidos a concurso pela alínea d) do ponto 1 são classificados numa escala de 0 a 20, tendo em consideração a classificação obtida por aplicação da fórmula:

$$C=[4(CE+CP)+2CC]/10$$

Em que:

- CE é a classificação atribuída, na escala [0 a 20] ao currículo escolar;
- CC é a classificação atribuída, na escala [0 a 20] ao currículo científico;
- CP é a classificação atribuída, na escala [0 a 20] ao currículo profissional.

3. As candidaturas são efetuadas on-line, através do endereço <https://secretaria-virtual.esec.pt/cssnet/page>.

No processo de candidatura devem ser anexados:

a) Documentos comprovativos das habilitações de que o candidato é titular, com informação das classificações finais (no caso de documento estrangeiro, o candidato deverá apresentar, também, a respetiva tradução);

b) Curriculum vitae;

c) Documentos comprovativos das informações fornecidas no curriculum vitae (opcional);

d) Digitalização do IBAN (para que possam ser devolvidos os montantes pagos caso o curso não venha a funcionar).

4. Os prazos fixados são os seguintes:

1ª Fase:

- Candidatura: da data da homologação a 27 de maio de 2018;



- Afixação da lista de candidatos admitidos a concurso: 1 de junho de 2018;
- Reclamações: 4 de junho de 2018;
- Decisão sobre as reclamações e afixação da lista seriada dos candidatos admitidos: 5 de junho de 2018;
- Reclamações: 6 de junho de 2018;
- Decisão sobre as reclamações e afixação de lista seriada definitiva: 7 de junho de 2018;
- Matrícula e inscrição: 11 a 15 de junho de 2018.

3.1. No caso de não serem preenchidas todas as vagas na primeira fase do concurso, realizar-se-á uma segunda fase de candidaturas com a seguinte calendarização:

2ª Fase:

- Candidatura: de 8 de junho de 2017 a 18 de julho de 2018;
- Afixação da lista de candidatos admitidos a concurso: até 24 de julho de 2018;
- Reclamações: 25 de julho de 2018;
- Decisão sobre as reclamações e afixação da lista seriada dos candidatos admitidos: 26 de julho de 2018;
- Reclamações: 27 de julho de 2018;
- Decisão sobre as reclamações e afixação de lista seriada definitiva: até 30 de julho de 2018;
- Matrícula e inscrição: 1 a 8 de agosto de 2018.

3.2. No caso de não serem preenchidas todas as vagas na segunda fase do concurso, realizar-se-á uma terceira fase de candidaturas com a seguinte calendarização:

3ª Fase:

- Candidatura: de 31 de julho até 16 de setembro de 2018;
- Afixação da lista de candidatos admitidos a concurso: 21 de setembro de 2018;
- Reclamações: 24 de setembro de 2018;
- Decisão sobre as reclamações e afixação da lista seriada dos candidatos admitidos: 25 de setembro de 2018;
- Reclamações: 26 de setembro de 2018;
- Decisão sobre as reclamações e afixação da lista seriada definitiva: 27 de setembro de 2018;
- Matrícula e inscrição: 28 de setembro a 4 de outubro de 2018.

3.3. No caso de não serem preenchidas todas as vagas na terceira fase do concurso e verificado o número mínimo de matrículas conforme ponto 5 deste Edital, realizar-se-á uma quarta fase de candidaturas com a seguinte calendarização:

4ª Fase:



- Candidatura: de 28 de setembro até 31 de outubro de 2018;
- Afixação da lista de candidatos admitidos a concurso: 5 de novembro de 2018;
- Reclamações: 6 de novembro de 2018;
- Decisão sobre as reclamações e afixação da lista seriada dos candidatos admitidos: 7 de novembro de 2018;
- Reclamações: 8 de novembro de 2018;
- Decisão sobre as reclamações e afixação da lista seriada definitiva: 9 de novembro de 2018;
- Matrícula e inscrição: 12 a 16 novembro de 2018.

5. Sob proposta do Presidente da ESEC fixa-se em 30, o número de vagas colocadas a concurso para ingresso na pós-graduação.

6. O curso funciona em horário pós-laboral: às sextas das 18h30 às 22h30, aos sábados todo o dia, em regime presencial e à distância. A abertura do curso fica sujeita a existência de um número mínimo de 28 alunos, sendo que a data limite para a decisão sobre a abertura do mesmo será 8 de outubro de 2018.

7. O curso de Pós-Graduação encontra-se organizado em 2 Semestres, correspondendo a um total de 60 créditos, decorrendo a presente edição entre outubro de 2018 e julho de 2019, de acordo com o Calendário Escolar definido pelo Coordenador do Curso, consultado o Conselho Pedagógico.

8. São devidas:

- a) Uma taxa de candidatura – 75 €;
- b) Uma taxa de matrícula – 75 €;
- c) Propinas edição 2018/2019 – 1.000 € (Aguarda aprovação do Conselho Geral do IPC)

9. A estrutura curricular, plano de estudos e créditos, processo de creditação e demais regulamentação devem ser consultados no *site* institucional da ESEC.

10. Às situações não contempladas no presente Edital serão decididas pelo Conselho Técnico-Científico da ESEC, ouvida a Coordenação do Curso.

Coimbra, 20 de abril de 2018

O Presidente da ESEC

